



1 Ata da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal do Idoso – CMI, realizada
2 no dia 09 de maio de 2017, às oito horas e trinta minutos, em primeira chamada e às
3 nove horas em segunda, na Casa de Participação Comunitária, situada na Rua Rei
4 Alberto I número 119, no bairro da Ponta Praia, em Santos/SP, com a participação
5 dos Conselheiros e Colaboradores para, de acordo com o Edital de Convocação
6 publicado no Diário Oficial da cidade de Santos/SP, no dia 03 de maio de dois mil e
7 dezessete, deliberar a seguinte ordem do dia: **Item a)** Apreciação e Deliberação da
8 ATA da Assembleia Geral Ordinária de abril de 2017; **Item b)** Apresentação:
9 “Alterações na regulamentação do Benefício Assistencial” - Marilene Andrade Silva
10 representante do INSS no CMI; **Item c)** Assuntos da diretoria; **Item d)** Informe das
11 câmaras setoriais e **Item e)** Assuntos Gerais. O Presidente Sr. Devanir Paz,
12 cumprimentou a todos e deu início à assembleia. **Item a)** Apreciação e deliberação
13 da Ata da Assembleia Geral Ordinária de 11 de abril de 2017 – A conselheira Flavia
14 Yara fez a leitura da ata que foi aprovada sem alterações. Em seguida o presidente
15 passa para o próximo item da pauta, reforçando que as apresentações de temas
16 importantes, são uma forma de trazer conhecimento e tornar os conselheiros
17 multiplicadores de questões relevantes aos idosos. **Item b)** Apresentação:
18 “Alterações na regulamentação do Benefício de Prestação Continuada - BPC” – A
19 conselheira Marilene Andrade Silva, assistente social e representante do Instituto
20 Nacional do Seguro Social - INSS no CMI, inicia sua fala explanando que o amparo
21 assistencial, previsto na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, é a garantia de
22 um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 (sessenta e
23 cinco) anos ou mais que comprovem não possuir meios de prover a própria
24 manutenção nem de tê-la provida por sua família. Explica que por ser um benefício
25 assistencial e não previdenciário, não tem décimo terceiro e não gera pensão para
26 dependentes. Dois idosos moradores na mesma residência que a renda de um
27 benefício não impede a concessão do segundo. Dentre os critérios de renda e grupo
28 familiar: refere que a renda mensal bruta familiar dividida pelo número de seus
29 integrantes seja inferior a um quarto do salário mínimo, ou seja, R\$ 234,25 atual e o
30 grupo familiar para fins de concessão é composta pelo requerente, o cônjuge ou
31 companheiro, os pais e, na ausência de um deles, a madrasta ou o padrasto, os
32 irmãos solteiros, os filhos e enteados solteiros e os menores tutelados, desde que
33 vivam sob o mesmo teto. Refere que a partir de 05/11/2016, data em que começou a
34 vigorar o Decreto Nº 8.805/2016 é necessário que o requerente esteja cadastrado no
35 Cadastrado Único da Assistência. Informa que no município de Santos, a gestão do
36 CadÚnico é realizado pela Secretaria de Assistência Social através dos CRAS
37 (Centro de Referência da Assistência Social). Cita que a LOAS vem sofrendo
38 alterações, em 2011 com a Lei nº12.435 e Lei nº12.470, e recentemente com o
39 Decreto Nº 8.805/2016; Portaria Interministerial Nº 2/2016 que trata das revisões,
40 2017 está previsto a revisão do BPC para idosos; e outros Atos Normativos que
41 regulamentam a operacionalização do benefício. Ressalta que o BPC tem previsão
42 de sofrer alterações importantes, uma vez que está no texto da reforma da



43 Previdência a idade mínima no caso dos idosos subir para 68 anos. A conselheira
44 explica sobre uma ação civil pública do Rio Grande do Sul, em que o INSS foi
45 condenado a *“deduzir do cálculo da renda familiar para fins de verificação do*
46 *preenchimento do requisito econômico ao benefício de prestação continuada do*
47 *art.20 da lei 8742/93, as despesas que decorram diretamente da deficiência,*
48 *incapacidade ou idade avançada, com medicamentos, alimentação especial, fraldas*
49 *descartáveis e consultas na área de saúde, requeridos e negados pelo Estado”*. É
50 necessário que o requerente comprove documentalmente que teve a negatória pelo
51 Estado. Esclarece que a fonte pagadora do benefício assistencial é o MDSA –
52 Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário e fala sobre as possibilidades para
53 os agendamentos através do fone 135 ou internet. Esclarece que não é necessário
54 advogado ou intermediários para requerer o benefício, pois cobram de três a mais
55 salários mínimos. A conselheira responde as dúvidas dos conselheiros e coloca seu
56 e-mail institucional à disposição para contato e, ainda para tirar dúvidas sobre
57 benefícios previdenciários e assistenciais nas instituições. **Item c)** Assuntos da
58 Diretoria – O presidente informa a mudança da Casa de Participação Comunitária
59 para o prédio da rua XV de Novembro, Centro – ao lado do prédio do Banco do
60 Brasil. Relata que é um espaço que está sendo definido e discutido, que
61 provavelmente a próxima assembleia seja nesse novo endereço, mas pede a
62 atenção dos conselheiros para o local a ser determinado na próxima convocação.
63 Em seguida, Devanir fala do email recebido da Secretaria de Assistência Social
64 colocando a Sra. Adriana Bongiovanni de Freitas como representante suplente e dá
65 as boas vindas a ela. São apresentadas as justificativas de ausência, na assembleia,
66 da Sra. Dulce Fernandes Vieira - COHAB, Cristina Camargo - Universidade Santa
67 Cecília, Hidely do Nascimento - segunda secretaria e Ana Carolina Kader - primeira
68 secretaria. A vice- presidente Eliza aproveita para informar sobre a 88ª Reunião
69 Ordinária Descentralizada do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso que está
70 sendo realizada nos dias 09 e 10 de maio de 2017 no SESC Consolação em SP com
71 a participação das duas secretárias da diretoria. O presidente lê o retorno e a
72 explicação enviada ao CMI, pela Secretaria de Assistência Social, em virtude do
73 ofício feito e encaminhado pelo CMI ao executivo, sobre a não contratação de
74 participantes do Programa Vovô Sabe Tudo. Quanto ao Fundo Municipal do Idoso –
75 FMI Devanir relata que ele e a conselheira Selley fizeram reunião na Secretaria das
76 Finanças – SEFIN e conseguiram o aumento do teto da dotação orçamentária bem
77 como a publicação da dotação que já saiu no Diário Oficial do Município. Segundo o
78 presidente, o processo físico retorna ao CMI para alterações e depois o CMI remete
79 novamente à apreciação do procurador para que se tenha a minuta aprovada e
80 publicável. Devanir passou o contato telefônico, corporativo, da Sra. Coemara,
81 coordenadora responsável, na Secretaria de Assistência Social, pelas visitas às
82 repúblicas de idosos para que não haja dificuldade de acesso dos conselheiros da
83 câmara de fiscalização. O presidente apresenta o fluxograma das fiscalizações
84 informa que está disponível para consulta e que estará afixado na sala do CMI para



85 organização dos procedimentos da câmara de fiscalização. Devanir também pede à
86 Câmara de Legislação uma previsão do término dos trabalhos de revisão do
87 Regimento Interno e para atualização dos compilados das leis, decretos e
88 resoluções normativas. Sobre a reunião da Comissão da X Conferência Municipal a
89 conselheira Mirnamar, participante da comissão, informa que como não haverá a
90 Conferencia Nacional nem a Estadual a Conferência Municipal será só eletiva.
91 Relata que a ideia do grupo é que haja ao menos uma pré conferência e se faça
92 posteriormente a Conferencia, em outubro, iniciando a semana do idoso. A sugestão
93 é de que possa ser realizada até às 14hs contendo abertura, palestra e eleição.
94 Afirma que foram sugeridos alguns temas como: Violência contra o idoso e a
95 Importância da participação social do idoso. Foi lida a ata da reunião da Comissão
96 da X Conferência e feita uma votação para a realização de uma única pré-
97 conferencia, mas posteriormente a plenária aprovou o cancelamento da votação
98 feita, ficando decidido que a X Conferência Municipal do Idoso seria assunto de
99 pauta para a próxima AGO. **Item d) Informe das câmaras setoriais: câmara de**
100 **fiscalização:** A conselheira Maria Regina relata a dificuldade encontrada para dividir
101 o tempo dos trabalhos da câmara, visto que na última reunião só foram feitas
102 análises da documentação. O presidente reafirma a autonomia da câmara para a
103 divisão das tarefas. **Item e) Assuntos Gerais -** A vice-presidente Eliza e a
104 Coordenadora de políticas públicas Ana Bianca fazem os informes da OAB que são:
105 a campanha Agasalhe um Idoso de 12 a 31 de maio e o próximo Plantão de
106 Atendimento ao idoso que será no dia 12/06 das 11hs ao 12hs. A colaboradora Lucy
107 fala das dificuldades do novo local onde ficará o CMI quanto ao pequeno espaço
108 físico, estacionamento caro e propõe a necessidade do CMI rever essa decisão. O
109 presidente relata que fará uma conversa com o DEARTI – Departamento de
110 Articulação para tomar conhecimento de como será a disponibilização dos espaços e
111 reafirma o conhecimento da autonomia dos conselhos para qualquer decisão. A
112 Coordenadora de Políticas Públicas do Idoso, Ana Bianca informa da Palestra da
113 CET – “Sobre a Faixa Viva” no dia 12/05 às 15 horas e no dia 13/05 uma palestra do
114 SOS Idoso sobre “Saber Envelhecer” às 9 horas ambas no Espaço do Idoso. A
115 conselheira Rainisa informa que compareceu a uma UBS para buscar medicação e
116 havia um cartaz de que o dispensário estaria fechado nos dias 08, 09, 10 e 11. A
117 conselheira solicita que seja colocado no cartaz a alternativa de outra unidade para
118 que o idoso não fique tantos dias sem a medicação. O presidente solicitou um
119 retorno da Secretaria da Saúde que informou que o dispensário estava fechado para
120 inventário, que o usuário pode se dirigir à unidade mais próxima caso não possa
121 aguardar, que esse aviso é publicizado no Diário Oficial e que a coordenação irá
122 reforçar com os funcionários o alerta para que o usuário vá à unidade mais próxima.
123 O conselheiro Ademar pergunta sobre a vacinação dos idosos e o presidente
124 responde que o idoso de modo geral vai até a Unidade Básica para a vacinação e
125 que quanto ao idoso acamado a Secretaria de Saúde disponibiliza, através do Diário
126 Oficial, um telefone para que seja feito o cadastro dessa pessoa e então a equipe de



CONSELHO MUNICIPAL DO
IDOSO DE SANTOS

Conselho Municipal do Idoso de Santos

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº. 791/91, REFORMULADA PELAS LEIS MUNICIPAIS
1615/97, 2.498/07, 2.584/08 E 2.692/10

ORGÃO DE DEFESA DO IDOSO

127 atendimento domiciliar vacinará os pacientes acamados. Assim é encerrada a AGO
128 às 11h30 e eu, Eliza Montrezol, vice-presidente, juntamente com Devanir Paz,
129 presidente, assinamos esta ata.

130

131 _____
Devanir Paz

Eliza Montrezol